

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 2024/2020**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 3.729.900,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente, Instituto de Previdência de São Sebastião do Alto e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 816/2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 3.729.900,00 ( Três milhões, setecentos e vinte e nove mil e novecentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 816/2019 de 20 de Novembro de 2019 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de Novembro de 2020.

São Sebastião do Alto (RJ), 03 de Novembro de 2020.

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 2024/2020**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente,**  
**Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	3.1.90.11	0	350.000,00		
1012200012.040	3.1.90.13	0	37.000,00		
1012200012.040	3.1.91.13	0	99.000,00		
1012200012.040	3.2.90.23	0	10.000,00		
1012200012.040	3.3.90.46	0	60.000,00		
1030200122.050	3.3.90.32	0		4.500,00	
1030200122.043	3.3.50.41	4		700.000,00	
1030200121.006	4.4.90.52	12		200.000,00	
1030200122.050	3.3.90.30	12		5.000,00	
1012200011.001	4.4.90.52	20		60.000,00	
1012200012.040	3.1.90.11	20		300.000,00	
1012200012.040	3.3.90.30	20		110.000,00	
1012200012.040	3.3.90.36	20		20.000,00	
1012200012.040	3.3.90.39	20		90.000,00	
1012200012.040	3.3.90.46	20		10.000,00	
1030100121.003	4.4.90.52	20		11.000,00	
1030100122.067	3.3.90.39	20		200.000,00	
1030200121.006	4.4.90.52	20		10.000,00	
1030200122.043	3.3.50.41	20		40.000,00	
1030200122.049	3.3.90.39	20		5.000,00	
1030200122.050	3.3.90.32	20		42.000,00	
1030200122.050	3.3.90.48	20	25.000,00		

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

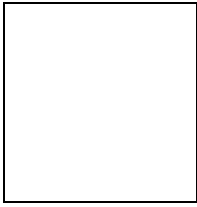
1030500121.0430	3.3.90.30	47		20.000,00	
1030500121.0430	4.4.90.52	47		20.000,00	
1030500121.043	3.3.50.41.	49	500.000,00		
1030500121.043	3.3.90.30	49		20.000,00	
1030500121.043	3.3.90.32	49		40.000,00	
1030500121.043	3.3.90.39.	49		10.000,00	
1030500121.043	4.4.90.52	49		25.000,00	
0824400012.062	3.1.90.11	0	50.000,00		
0824400011.0430	3.1.90.11	49	20.000,00		
0927100011.018	3.1.90.11	39		100.000,00	
0927100011.018	3.3.90.14	39	500,00		
0412200012.035	3.1.90.11.	0	110.000,00		
0412200012.035	3.3.90.46	0	10.000,00		
0412200012.002	3.1.90.11	0	200.000,00		
0412200012.002	3.3.90.14	0		3.000,00	
0412200012.003	3.3.90.30	0		2.900,00	
0412200012.070	3.1.90.11	0	30.000,00		
0412200012.071	3.3.90.14	0		4.400,00	
0412200011.024	4.4.90.51	4		3.000,00	
0412200012.002	3.3.90.30	4		90.000,00	
0412200012.002	3.3.90.36.	4		145.000,00	
0412200012.002	3.3.90.39	4		150.000,00	
0412200012.070	3.3.90.30	4		1.000,00	
0412200012.070	3.3.90.36	4		1.000,00	
0412200012.070	3.3.90.39	4		1.000,00	
0412200011.024	4.4.90.52	12		2.600,00	
0412200012.002	3 3.1.90.11	12		3.500,00	
0412200012.002	3.3.90.30	12		2.500,00	
0412200012.002	3.3.90.39	12		3.400,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

0206200012.004	3.1.90.11	0	50.000,00		
0206200012.005	3.1.90.91	0		3.500,00	
0206200012.005	3.3.90.91	0		3.500,00	
0206200011.025	4.4.90.52.	4		353.000,00	
0412200012.006	3.1.90.11	0	80.000,00		
0412200012.006	3.1.90.91	0	201.000,00		
0412200012.006	3.3.90.14	0		4.200,00	
0412200012.006	3.3.90.92	0		1.000,00	
0412200012.006	3.3.90.30	4		2.000,00	
0412200012.006	3.3.90.92	4		1.000,00	
0412200012.009	3.1.90.11	0	120.000,00		
0412200012.009	3.3.90.46	0	60.000,00	29.000,00	
0412200012.009	3.3.90.93	0	1.000,00		
0927100052.011	3.1.90.13	0	104.000,00		
0927200052.069	3.1.91.13	0	251.400,00		
0927200052.069	3.2.90.23	0	25.000,00		
0927200052.072	4.6.91.77	0	12.000,00		
9999999992.9990	9.9.99.99	0		551.000,00	
0412200012.0090	3.3.90.39	4		6.500,00	
2884600002.010	3.3.90.47	4	18.000,00	5.000,00	
1545100012.017	3.1.90.11	0	200.000,00		
1545100012.017	3.3.90.30	1	8.000,00		
1545100011.028	4.4.90.52	4		6.000,00	
1545100012.017	3.3.90.30	4	100.000,00	35.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	4	20.000,00		
2678200061.031	4.4.90.51	4		15.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	12		9.000,00	
2369500012.022	3.3.90.39	4		35.000,00	
2781200011.033	4.4.90.52	4	5.000,00		

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

2781200012.021	3.3.90.30	4		6.000,00	
2781200011.033	4.4.90.51	12		15.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	0		12.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11	0	120.000,00		
1236100072.026	3.1.90.13	0	15.000,00		
1236100072.026	3.3.90.30	0		30.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	0		10.000,00	
1236100072.026	3.3.90.46	0	50.000,00	8.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	4		30.000,00	
1236100072.026	3.3.90.30	4		10.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	4		30.000,00	
1236400072.028	3.3.90.39	4		10.400,00	
1236500072.025	3.1.90.11	9	50.000,00		
1236100072.027	3.1.90.08	11		20.000,00	
1236100072.027	3.1.90.11	11	400.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	11	33.000,00		
1236100071.034	4.4.90.52	12	160.000,00	10.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	16		19.000,00	
1236100072.026	3.3.90.39	16	25.000,00	4.000,00	
2060600012.031	3.1.90.11	0	50.000,00		
0412400012.007	3.1.90.11	0	30.000,00		
0412200012.0770	3.1.90.11	0	20.000,00		
0412100012.078	3.1.90.11	0	10.000,00		
1312200012.080	3.1.90.11	0	10.000,00		
			<b>3.729.900,00</b>	<b>3.729.900,00</b>	
				<b>3.729.900,00</b>	



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto***  
***Estado do Rio de Janeiro***  
***Gabinete do Prefeito***

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**